

FVO – BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.471.163/0001-64 - NIRE 53300024502

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. Data, Horário e Local: No dia 02 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sede social da FVO – Brasília Indústria e Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Núcleo Rural de Tabatinga, S/N, Lote 25, Planaltina, CEP: 73390-100, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.471.163/0001-64, com seu estatuto social arquivado perante a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal ("JUCISDF") sob o NIRE 53300024502. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: João Daniel Trivellato; Secretário: Marcos Miguel Moreno. **4. Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito de (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas:** Instalada a Assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: **6.1.** A redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 35.846.724,85 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **sem qualquer cancelamento de ações de emissão da Companhia**, nos termos e fundamentos estabelecidos nos subitens abaixo. **6.1.1.** A Companhia esclarece que o motivo para a referida redução do capital social da é a reclassificação de R\$ 35.846.724,85 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), originalmente designados como adiantamento de dividendos, para empréstimos com partes relacionadas, no Laudo de Avaliação da Tanque Participações S.A. ("Tanque"), sociedade essa submetida a operação de incorporação reversa na Companhia por força da Ata de Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de julho de 2022, arquivada perante a JUCISDF sob o nº 1880423 em sessão de 08 de agosto de 2022. A reclassificação ora descrita não afetou o acervo líquido contábil na data-base da sociedade incorporada. O novo Laudo de Avaliação da Tanque, apresentado a todos os acionistas da Companhia na presente Assembleia, integra a presente Ata como **Anexo II**. **6.1.2.** Em virtude da referida redução, o capital social da Companhia, anteriormente de R\$ 147.357.732,36 (cento e quarenta e sete milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), representado por 147.197.465 (cento e quarenta e sete milhões e cento e noventa e sete mil e quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passará a ser de R\$ 111.511.007,00 (cento e onze milhões e quinhentos e onze mil e sete reais), representado por 147.197.465 (cento e quarenta e sete milhões e cento e noventa e sete mil e quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, estando totalmente subscritas e integralizadas. **6.1.3.** Ato contínuo, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor sob a seguinte redação: "*Artigo 5º do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 111.511.007,00 (cento e onze milhões e quinhentos e onze mil e sete reais), representado por 147.197.465 (cento e quarenta e sete milhões e cento e noventa e sete mil e quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. §2º - É vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias. §3º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 6.595.496 (seis milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e noventa e seis) novas ações ordinárias nominativas, mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá fixar as condições da emissão, inclusive o preço de emissão, o prazo e a forma de integralização, bem como, se for o caso, a eventual destinação de parte do preço de emissão à conta de reserva de capital*". **6.1.4.** Ainda, os acionistas da Companhia declaram que a eficácia da redução de capital social da Companhia aprovada no âmbito desta Ata estará suspensa até o cumprimento de todas as formalidades de publicação e prazo de não-oposição de terceiros previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. **6.2.** Por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja redação se encontra no **Anexo I** à presente Ata. **7. Encerramento e Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifestação por qualquer dos presentes, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi sido assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: João Daniel Trivellato; Secretário: Marcos Miguel Moreno; Acionistas Presentes: EIGER DO BRASIL PARTNERS I O – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR. Por: BRL Trust Investimentos Ltda. (Por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura e Guilherme Guimarães Aguiar); Luiz Cláudio dos Santos Azevedo; e Marcelo Cerantola Boarini. Brasília, 02 de fevereiro de 2024. Mesa: **JOÃO DANIEL TRIVELLATO** - Presidente; **MARCOS MIGUEL MORENO** - Secretário. **Acionistas Presentes:** LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS AZEVEDO; MARCELO CERANTOLA BOARINI; EIGER BRASIL PARTNERS I O – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - Por: BRL Trust Investimentos Ltda. (Por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura e Guilherme Guimarães Aguiar)

FVO-ATA - AGE - DIGITAL 2X19.pdf

Documento número e0ddcdb7-15ed-4314-827d-d7287cba6beb



Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):
71b53e8e5fe2ec7146696e1a71d1a0e59b447095133d0a2d0674db937c44afb3

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e0ddcdb7-15ed-4314-827d-d7287cba6beb>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação e0ddcdb7-15ed-4314-827d-d7287cba6beb, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br